



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Antónia Fialho Conde (mconde@uevora.pt)
Maria Ana Bernardo (mab@uevora.pt)
Ana Cardoso de Matos (amatos@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Departamento de História da Universidade de Évora, com a colaboração de outros Departamentos da Instituição, tem vindo a oferecer desde o ano lectivo de 2006/2007 a formação pós-graduada no domínio do Património Cultural, o 2º Ciclo em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural. Esta formação visa o aprofundamento de conhecimentos científicos e técnicos em Património Histórico e Cultural, em diversas vertentes, associados ao domínio das metodologias e técnicas de inventariação, preservação, valorização e gestão do Património. Pretende ainda facultar instrumentação científica que permita o reconhecimento do valor das várias tipologias de Património, através do estudo da sua contextualização histórica e das diversas formas de valorização presentes nas sociedades contemporâneas. Assente numa visão multidisciplinar e integradora, este Mestrado procura dinamizar e usufruir o legado histórico e patrimonial das regiões, colocando-os ao serviço do seu desenvolvimento. Este mestrado, assegurado por docentes com experiência nas áreas do Património Cultural, da História, da História de Arte, da Museologia, da Paisagem, Ambiente e Ordenamento, procura assegurar a formação de especialistas capazes de salvaguardar e gerir o Património Histórico e Cultural no Mundo Contemporâneo, bem como apostar no Património como uma forma de desenvolvimento sustentado e de promoção cultural das diferentes regiões e países.

4. Áreas de especialização:

- Património Artístico e História da Arte (**disponível**)
- Património Científico, Tecnológico e Industrial (**disponível**)
- Património e Ambiente (**não disponível**)
- Técnicas, Patrimónios, Territórios da Industria: História, Valorização e Didática (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Instituições públicas e privadas que lidem com a salvaguarda, a conservação, a gestão, a reutilização e a valorização do Património Histórico e Cultural (Museus, Fundações, Bibliotecas, Arquivos, Bibliotecas, Autarquias, entre outras). Organismos estatais e empresas públicas e privadas na área do Património. Produção de suportes textuais de cariz histórico e patrimonial para empresas de comunicação e de publicidade, agências de turismo criativo e de design, extensíveis à produção de conteúdos para formato digital.

6. N.º Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1772/2011/AL01

7. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1213/08977

8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 204, de 22 de outubro, Despacho n.º 11790/2014

9. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

São admitidos à candidatura da matrícula e inscrição no Curso os titulares, nacionais e estrangeiros, de qualquer licenciatura. Os candidatos serão ordenados tendo em consideração a classificação da licenciatura, a frequência de pós-graduações ou mestrados, análise curricular e o perfil profissional.

10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Área das habilitações: 40%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 30%
- Análise curricular: 40%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 25%
 - Participação em conferências e afins: 10%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
 - Importância de cargos desempenhados: 15%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 15%

11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 8
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

13. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

14. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
72

15. Línguas Ministradas:

- Português

O Curso é ministrado em Português.

Pontualmente, em algumas UC's, garante-se o apoio tutorial em inglês ou francês.

16. Regime de Leccionação: Presencial

17. Regime de Funcionamento: Misto

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Quinta-feira, 16-20 horas;

Sexta-feira, 9-13 horas e 14-20 horas.

19. Data de início do curso: setembro de 2019

30 de janeiro de 2019

A Reitora

Ana Costa Freitas